



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 13366, DE 02 DE JULHO DE 2014

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto n° 13.233, de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Os arts. 7°, 8° e 12 do Decreto n° 13.233, de 09 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7° A Secretaria de Administração e Finanças fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

I – Departamento de Administração

1. Área de Recursos Humanos

1.1. Divisão de Folha de Pagamento

1.1.1. Supervisão Técnica de Conferência de Horas Extras e Valores Aferidos

1.1.2. Supervisão Técnica de Margem Consignável e Relatório Bancário

1.1.3. Supervisão Técnica de Frequência e Grade Horária

1.2. Divisão de Recrutamento e Seleção

1.2.1. Supervisão Técnica de Cargos, Funções e Níveis Salariais

1.2.2. Serviço de Conferência de Documentos e Contratos

1.3. Divisão de Aposentadoria e Benefícios

1.3.1. Supervisão Técnica de Emissão de Certidões e Contagem de Tempo de Serviço



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 1.4. Divisão de Controle de Férias, Licença Médica e Afastamentos
 - 1.4.1. Supervisão Técnica de Processos de Licença Prêmio e Vacâncias
 - 1.4.2. Serviço de Recebimento e Lançamento de Requerimentos e Abonos

- 1.5. Divisão de Rescisão de Vínculo
 - 1.5.1. Supervisão Técnica de Verbas Rescisórias e Término de Contratos

- 1.6. Divisão de Recepção e Arquivo Funcional
 - 1.6.1. Supervisão Técnica de Arquivo Funcional
 - 1.6.2. Assistência Técnica para Conferência de Portarias e Fichas Funcionais
 - 1.6.3. Serviço de Recepção e Distribuição de Documentos

- 1.7. Divisão de Avaliação e Gestão Disciplinar
 - 1.7.1. Supervisão Técnica de Estágio Probatório e Processo Disciplinar
 - 1.7.2. Supervisão Técnica de Plano de Carreira e Sucessões

- 1.8. Divisão de Perícia Médica do Município
 - 1.8.1. Assistência Técnica para Processos de Juntas Médicas
 - 1.8.2. Serviço de Recebimento de Atestados

- 1.9. Divisão de Protocolo e Arquivo Geral
 - 1.9.1. Serviço de Análise e Distribuição de Processos

- 1.10. Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais
 - 1.10.1. Serviço de Frequência e Pagamento Escolar

- 2. Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
 - 2.1. Divisão de Organização e Métodos
 - 2.1.1. Serviço de Manutenção em Informática
 - 2.1.2. Serviço de Manutenção em Telefonia

- II – Departamento de Finanças
 - 1. Área de Receita
 - 1.1. Divisão de Controle de Arrecadação
 - 1.1.1. Serviço de Análise de Notificação de Tributos
 - 1.1.2. Serviço de Análise de Acordo em Dívida Ativa
 - 1.1.3. Serviço de Análise de Receitas Não Tributárias
 - 1.1.4. Serviço de Análise de Receitas Tributárias



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 1.1.5. Serviço de Contribuição de Melhoria
- 1.1.6. Serviço de Análise de Classificação
- 1.1.7. Serviço de Análise e Controle de Preços Públicos
- 1.1.8. Serviço de Controle de Emissão de Guias

- 1.2. Divisão de Inspetoria Fiscal
 - 1.2.1. Assistência Técnica Fiscal
 - 1.2.2. Serviço de Análise de Processos Tributários
 - 1.2.3. Serviço de Assistência Tributária
 - 1.2.4. Serviço de Análise e Lançamentos de Tributos
 - 1.2.5. Serviço de Apoio Técnico Tributário
 - 1.2.6. Supervisão Técnica de Cadastro Mobiliário
 - 1.2.7. Serviço de Análise e Lançamento de Tributos Mobiliários
 - 1.2.8. Serviço de Análise Técnico Mobiliário
 - 1.2.9. Serviço de Análise de Processo Mobiliário

- 1.3. Divisão de Cadastro Fiscal
 - 1.3.1. Supervisão Técnica de Atualização Imobiliária
 - 1.3.2. Supervisão Técnica de Lançamentos Tributários
 - 1.3.3. Supervisão Técnica de Cadastro Fiscal
 - 1.3.4. Serviço de Cadastro Imobiliário

- 2. Área Planejamento e Controle Econômico
 - 2.1. Divisão de Análise, Planejamento e Controle Econômico
 - 2.1.1. Supervisão Técnica de Planejamento Econômico
 - 2.1.2. Supervisão Técnica Orçamentária

- III – Departamento de Contabilidade
 - 1. Área Financeira
 - 1.1. Divisão de Contabilidade
 - 1.1.2. Supervisão Técnica de Contabilidade
 - 1.1.3. Serviço de Arquivo Contábil

 - 1.2. Divisão de Liquidação e Pagamento
 - 1.2.1. Supervisão Técnica da Liquidação e Pagamento

 - 1.3. Divisão de Empenho



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 1.4. Divisão de Conciliação Bancária e Análise de Receita
 - 1.4.1. Supervisão Técnica de Conciliação Bancária e Análise de Receita
 - 1.4.2. Serviço de Conciliação Bancária e Análise de Receita

- 1.5. Divisão de Análise de Contratos e Convênios
 - 1.5.1. Supervisão Técnica de Análise de Contratos
 - 1.5.2. Supervisão Técnica de Análise de Convênios

- IV - Departamento de Tesouraria
 - 1. Divisão de Tesouraria
 - 1.1. Serviço de Tesouraria

- V- Auditoria Geral”.

“Art. 8º A Secretaria de Saúde fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

- I – Departamento de Administração e Planejamento em Saúde
 - 1. Área de Projetos e Campanha de Saúde
 - 1.1. Divisão de Vigilância
 - 1.1.1. Assistência Técnica da Vigilância Sanitária
 - 1.1.2. Assistência Técnica da Vigilância Epidemiológica

 - 1.2. Divisão de Projetos
 - 1.2.1. Supervisão Técnica de Qualidade e Humanização

 - 2. Área de Planejamento em Saúde
 - 2.1. Divisão de Ações e Metas e Planejamento Tecnológico
 - 2.1.1. Supervisão Técnica de Ações e Metas em Saúde
 - 2.1.2. Assistência Técnica de Planejamento em Saúde
 - 2.1.3. Serviço de Informatização em Saúde

 - 2.2. Divisão de Faturamento e Orçamento
 - 2.2.1. Assistência Técnica Fiscalização Orçamentária
 - 2.2.2. Serviço de Faturamento

 - 3. Área Administrativa



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 3.1. Divisão de Controle Financeiro e Auditoria
 - 3.1.1. Supervisão Técnica de Controle Financeiro
 - 3.1.2. Assistência Técnica de Auditoria

- 3.2. Divisão de Suporte Contratual, Demandas Judiciais e Compras
 - 3.2.1. Supervisão Técnica de Formalização de Contratos e Compras
 - 3.2.2. Assistência Técnica de Controle de Demandas Judiciais
 - 3.2.3. Serviço de Almoxarifado e Distribuição

- 3.3. Divisão de Recursos Humanos de Profissionais de Saúde
 - 3.3.1. Serviço de Recebimento de Demandas Funcionais

- 3.4. Divisão de Transportes e Manutenção de Equipamentos de Saúde
 - 3.4.1. Supervisão Técnica de Manutenção de Equipamentos
 - 3.4.2. Supervisão Técnica de Transportes de Pacientes
 - 3.4.3. Serviço de Transportes de Pacientes Fora do Domicílio

- 4. Área de Assistência à Saúde
 - 4.1. Divisão de Atenção Básica
 - 4.1.1. Supervisão Técnica de Unidades Básicas de Saúde
 - 4.1.2. Assistência Técnica de Estratégia de Saúde da Família

 - 4.2. Divisão de Especialidades Médicas
 - 4.2.1. Assistência Técnica Policlínicas

 - 4.3. Divisão de Saúde Mental
 - 4.3.1. Supervisão Técnica de Centros de Apoios Psicossociais

 - 4.4. Divisão de Saúde Bucal
 - 4.4.1. Supervisão Técnica de Pronto Socorro e Especialidades Odontológicas

 - 4.5. Divisão de Emergência
 - 4.5.1. Supervisão Técnica de Unidades de Pronto Socorro
 - 4.5.2. Assistência Técnica de Unidades de Pronto Atendimento

 - 4.6. Divisão de Assistência Farmacêutica



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4.6.1. Serviço de Distribuição de Medicamentos”.

“Art. 12. A Secretaria de Serviços Públicos fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

I – Departamento de Serviços Urbanos

1. Área de Serviços Públicos

1.1. Divisão de Fiscalização de Postura

1.1.1. Supervisão Técnica de Fiscalização de Ambulantes e Comércio

1.1.2. Supervisão Técnica de Fiscalização de Terrenos e Áreas Verdes

1.2. Divisão de Funerária e Cemitérios

1.2.1. Serviço de Manutenção de Área e Jazigos

1.2.2. Serviço de Transporte Funerário

1.3. Divisão de Terminais Rodoviários

1.3.1. Supervisão Técnica da Rodoviária Nova

1.3.2. Supervisão Técnica da Rodoviária Velha

1.4. Divisão de Coleta de Lixo e Aterro Sanitário

1.4.1. Supervisão Técnica de Aterro Sanitário

1.4.2. Serviço de Reciclagem e Posto de Entrega Voluntária

1.4.3. Serviço de Aterros Inertes

1.4.4. Serviço de Ecoponto

1.5. Divisão de Manutenção de Áreas Públicas das Regiões Periféricas

1.5.1. Supervisão Técnica de Parques, Áreas Verdes e Vias Públicas

1.5.2. Serviço de Varrição

1.6. Divisão de Manutenção de Áreas Públicas da Região Central

1.6.1. Supervisão Técnica de Parques, Áreas Verdes e Vias Públicas

1.6.2. Serviço de Varrição

1.7. Divisão de Manutenção de Poda e Supressão

1.7.1. Serviço de Acompanhamento de Equipes de Poda e Remoção.

2. Área Especial de Abastecimento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 2.1. Divisão de MERCATAU
 - 2.1.1. Serviço de Fiscalização e Postura de Permissionários

- 2.2. Divisão de Mercado Municipal
 - 2.2.1. Serviço de Fiscalização e Postura de Permissionários

- 3. Área de Iluminação Pública
 - 3.1. Divisão de Iluminação Pública
 - 3.1.1. Assistência Técnica de Acompanhamento de Vias Públicas
 - 3.1.2. Serviço de Manutenção de Prédios Públicos”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoador e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de julho de 2014.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO